



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 109/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **CETRIL**, determine a colocação de 03 (três) bicos na no Bairro dos Puris, em nosso Município, sendo 01 (um) em frente a residência do Senhor Nélio e 02 (dois) antes da residência do Senhor Ranunfo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores do Bairro, que solicitaram a instalação dos referidos bicos de luz nos locais descritos, tendo em vista que os citados locais são de grande movimento de pessoas no período noturno, principalmente estudantes. Tal solicitação visa também dar maior segurança a todos os moradores e estudantes do Bairro, visto ao alarmante crescimento da violência.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Nélio Vieira de Souza.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003

Luis Fernando Peceira
(CUIABA)
VEREADOR

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSOB

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente



Secretaria Administrativa
Recebido 27/01/2003

-AS 16:30